



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 504/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria nº 171/2024, de 17 de janeiro de 2024,

**Onde se lê:**

"Art. 1º Designar os servidores DAIANE BRUM PEIXOTO, SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Titular) e CESAR MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES, SIAPE 3090702, CPF 984.665.260-72 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 011/2023, em face da classificação das propostas apresentadas nas Atas de Registro de Preços nº 52 e 53/2023 pelas empresas MAURICIO JESUS DE PAULA FERNANDES e JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA., para aquisição de serviços de manutenção e qualificação de infraestrutura, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços",

**Leia-se:**

"Art. 1º Designar os servidores DAIANE BRUM PEIXOTO, SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Titular) e CESAR MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES, SIAPE 3090702, CPF 984.665.260-72 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 26/2023, em face da classificação das propostas apresentadas nas Atas de Registro de Preços nº 52 e 53/2023 pelas empresas MAURICIO JESUS DE PAULA FERNANDES e JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA., para aquisição de serviços de manutenção e qualificação de infraestrutura, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de março de 2024.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 05/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0188426** e o código CRC **A63B4458**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021692/2023-22

SEI nº 0188426